

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ nº 76.483.817/0001-20
COMPANHIA ABERTA
Registro na CVM nº 1431-1

ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No dia vinte e um de fevereiro de dois mil e dezoito, na sede da Companhia, na Rua Coronel Dulcídio, 800 - 10º andar, Curitiba - PR, reuniram-se os membros do Conselho de Administração - CAD que ao final assinam. O Sr. Presidente, Mauricio Schulman, convidou a mim, Denise Teixeira Gomes, para secretariar a reunião. Na sequência, informou que a reunião havia sido convocada para que o Colegiado deliberasse sobre os assuntos da ordem do dia, sendo que, dos previstos na convocação, o Colegiado tratou dos seguintes: **1. Relato do Diretor Presidente; 2. Situação das dívidas do Estado do Paraná; 3. Relatório de Sustentabilidade 2017 - Aprovação dos temas materiais; 4. Aprovação do Plano de Negócios da Copel Comercialização S.A.; 5. Aprovação dos Limites de Garantias Financeiras aos Contratos de Compra de Energia - Modalidade Carta de Fiança Corporativa - Copel COM; 6. Aprovação do plano de trabalho para análise de desinvestimento de ativos não estratégicos da Companhia; 7. Reporte do Comitê de Auditoria Estatutário; 8. Apresentação do planejamento dos trabalhos junto à consultoria Ernst Young sobre controles internos; e 9. Outros assuntos de interesse do Colegiado - Concessão da Compagás.** Os demais assuntos previstos na convocação da presente reunião foram retirados da pauta e poderão retornar em momento oportuno para deliberação deste Colegiado. Sobre o **item 1 - Relato do Diretor Presidente**, o Sr. Antonio Sergio de Souza Guetter, Diretor Presidente da Copel (Holding), membro deste Conselho, apresentou aos demais Conselheiros informações sobre assuntos corporativos diversos. A seguir, em atendimento ao solicitado pelos Conselheiros na 174ª Reunião Ordinária, prestou esclarecimentos sobre possível reestruturação na Copel Distribuição S.A. e afirmou que nenhuma alteração na estrutura societária daquela Subsidiária Integral será realizada neste momento. Os Conselheiros de Administração agradeceram as informações e registraram que o tema poderá ser novamente abordado oportunamente. Relativamente ao **item 2 - Situação das dívidas do Estado do Paraná**, os Conselheiros de Administração discutiram alternativas de equalização da dívida do Estado do Paraná junto à Copel e solicitaram urgência para sua implantação, retornando o assunto a este Conselho. Na sequência, sobre o **item 3 - Relatório de Sustentabilidade 2017 - Aprovação dos temas materiais**, foi apresentado por representante da consultoria KeyAssociados o resultado do trabalho desenvolvido por aquela consultoria visando à identificação dos temas relevantes e estratégicos de sustentabilidade a serem priorizados e abordados no Relatório de Sustentabilidade Copel 2017, o qual apresenta informações sobre gestão e desempenho que abrangem decisões executivas, realizações, resultados operacionais e impactos sociais, ambientais e econômicos. Os temas destacados foram “Mudanças climáticas”, “Governança, ética e conformidade”, “Gestão de Capital Humano”, “Cultura da Inovação”, “Desempenho Econômico Financeiro”, “Relacionamento com Clientes e

Consumidores”, “Excelência operacional e ecoeficiência”, “Relacionamento com comunidades”, “Impactos nos ecossistemas”, “Saúde e segurança no trabalho” e “Direitos Humanos”. Após analisar detalhadamente o assunto, no exercício de suas competências, agindo com diligência e com o dever fiduciário de resguardar os interesses da Copel e de seus acionistas, e considerando recomendação favorável da Diretoria Executiva da Companhia, proferida em sua 2287ª Reunião de Diretoria, de 06.02.2018, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a definição dos temas considerados materiais para o Relatório de Sustentabilidade Copel 2017, nos termos apresentados, tendo recomendado o acréscimo do tema “Diversidade”. Em continuidade, sobre o **item 4 - Aprovação do Plano de Negócios da Copel Comercialização S.A.**, o Sr. Antonio Justino Spinello, Diretor Presidente da Copel Comercialização S.A. - Copel COM, apresentou ao Colegiado o Plano de Negócios da Copel COM - 2018-2025, elaborado diante da necessidade de planejamento da estratégia de negócios daquela Subsidiária, bem como da adesão às boas práticas de governança da Companhia e visando à disponibilização das informações financeiras às partes interessadas. Após analisar detalhadamente o assunto, no exercício de suas competências, agindo com diligência e com o dever fiduciário de resguardar os interesses da Copel e de seus acionistas, e considerando recomendação favorável da Diretoria Executiva da Companhia, proferida em sua 2287ª Reunião de Diretoria, de 06.02.2018, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, o Plano de Negócio da Copel Comercialização S.A. - 2018-2025, nos termos apresentados e de acordo com anexo que segue com esta ata. Na sequência, sobre o **item 5 - Aprovação dos Limites de Garantias Financeiras aos Contratos de Compra de Energia - Modalidade Carta de Fiança Corporativa - Copel COM**, o Sr. Antonio Justino Spinello, Diretor Presidente da Copel Comercialização S.A. - Copel COM, informou sobre a necessidade de aumentar os limites de garantias financeiras aos Contratos de Compra de Energia na Modalidade Carta de Fiança Corporativa da Copel COM com a finalidade de permitir o oferecimento de Cartas de Fiança Corporativa em contratos de compra de energia celebrados pela Copel COM, em valores superiores a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) e até o limite anual de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais). Após analisar detalhadamente o assunto, no exercício de suas competências, agindo com diligência e com o dever fiduciário de resguardar os interesses da Copel e de seus acionistas, e considerando recomendação favorável da Diretoria Executiva da Companhia, proferida em sua 2287ª Reunião de Diretoria, de 06.02.2018, e, após ouvido o Comitê de Auditoria Estatutário, o qual, em sua 166ª Reunião, realizada nesta data, considerou adequados os limites propostos, o Conselho de Administração aprovou os Limites de Garantias Financeiras aos Contratos de Compra de Energia na Modalidade Carta de Fiança Corporativa da Copel Comercialização S.A. em valores superiores a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) e até o limite anual de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), com aprovação conjunta da Diretoria de Finanças e de Relações com Investidores e de acordo com as disponibilidades orçamentárias da Copel (Holding). Sobre o **item 6 - Aprovação do plano de trabalho para análise de desinvestimento de ativos não estratégicos da Companhia**, o Sr. Harry França Júnior, Diretor de Desenvolvimento de Negócios, após introdução sobre o tema, cedeu a palavra ao representante do banco selecionado para atuar como *financial advisor* no âmbito do

plano de realinhamento de ativos nos projetos situados fora da principal área de atuação da Copel, o qual apresentou, entre outros, o escopo dos trabalhos, as considerações sobre o processo, a lista de ativos passíveis de alienação e a situação atual dos trabalhos realizados até o momento no sentido de viabilizar tal planejamento. Após analisar detalhadamente o assunto, no exercício de suas competências, agindo com diligência e com o dever fiduciário de resguardar os interesses da Copel e de seus acionistas, o Conselho de Administração aprovou o plano de trabalho para análise de desinvestimento de ativos não estratégicos da Companhia conforme apresentado. Posteriormente, sobre o **item 7 - Reporte do Comitê de Auditoria Estatutário**, o Sr. Presidente passou a palavra ao um dos membros daquele Comitê, Sr. Rogerio Perna, o qual informou que, em reunião realizada nesta data, o Comitê de Auditoria Estatutário deliberou sobre os seguintes assuntos: **a)** aprovou o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - RAINT relativo a 2017; **b)** aprovou o Plano de Trabalho da Auditoria Interna para o ciclo 2018/2019, tendo sido solicitado à Auditoria Interna as seguintes providências relativas ao referido Plano: **i.** que a Auditoria Interna deve incluir em seu Plano de trabalho a auditoria da aderência das coligadas e das controladas à Lei nº 13.303/2016; **e ii.** que a Auditoria Interna deve priorizar a questão relativa a “fraudes e corrupção nas operações” e a relativa à “rentabilidade e ao gerenciamento dos projetos”; **c)** solicitou que a Diretoria de Governança, Risco e Compliance, se necessário, elabore e apresente em conjunto com as controladas e coligadas, um plano de ação tempestivo para adequação das coligadas e das controladas da Copel à Lei nº 13.303/2016; **d)** foi realizada pela auditoria independente, Deloitte, a análise dos assuntos significativos endereçados pelo auditor independente, que apresentou informações sobre os pontos de atenção levantados em reuniões anteriores: **i.** monitoramento das empresas coligadas e/ou controladas; **ii.** avaliação dos cálculos de *impairment*; **iii.** adequação de controle efetivo na área jurídica que garanta que todas as ações judiciais da Copel sejam capturadas; **iv.** arbitragem relativa à Companhia de Energias Renováveis - CER; **v.** fragilidades nos acessos do SAP com relação a reconhecimento de receita, embora o tema possua razoável controle; e **vi.** problemas identificados com relação a mandatos e alçadas para os investimentos, que deverão ser avaliados pela Administração; e **e)** as Coordenações de Integridade Corporativa, de Recursos Humanos e de Tecnologia da Informação apresentaram os planos de ação e as justificativas relativas aos temas de sua responsabilidade apontados pela Auditoria Interna. Com relação à segurança cibernética, foi sugerido pelo Comitê de Auditoria Estatutário que a Companhia realize um teste de intrusão (ou penetração), que é um método que avalia a segurança de um sistema de computador ou de uma rede. O Conselho de Administração agradeceu pelas informações prestadas e ratificou a aprovação do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - RAINT relativo a 2017 e do Plano de Trabalho da Auditoria Interna para o ciclo 2018/2019. Sobre o **item 8 - Apresentação do planejamento dos trabalhos junto à consultoria Ernst Young sobre controles internos**, o Sr. José Ricardo de Oliveira, Sócio da Consultoria Ernst Young - EY, apresentou o planejamento dos trabalhos relativos ao Projeto de Otimização e Melhoria do Ambiente de Controles Internos, elaborado por aquela Consultoria. Discorreu sobre o conceito de Controles Internos utilizado, o objetivo do projeto, seu escopo, os assuntos importantes, a abordagem utilizada, dados sobre a governança no projeto, a matriz de responsabilidades e a equipe envolvida em sua

elaboração. O Conselho de Administração agradeceu pelas informações prestadas. Por fim, no **item 9 - Outros assuntos de interesse do Colegiado - Concessão da Compagás**, o Conselho de Administração foi informado pelo Comitê de Auditoria Estatutário sobre a publicação da Lei Complementar Estadual nº 205/2017 e a discussão sobre o prazo de vigência da concessão dos serviços de distribuição de gás canalizado explorado pela concessionária Companhia Paranaense de Gás – Compagás (controlada pela Copel Holding). **Os membros do Conselho de Administração solicitaram à Diretoria que apresente informações detalhadas sobre o assunto, devidamente acompanhadas de relatório técnico e providências que serão tomadas a fim de resguardar os interesses da Copel (Holding) e de seus acionistas. Adicionalmente, acatando a recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário, no dever diligente, solicitaram à Diretoria a contratação de parecer legal externo e *valuation* independente - opinião externa - para melhor avaliação do assunto.** Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada.---

MAURICIO SCHULMAN
Presidente

ANTONIO SERGIO DE SOUZA GUETTER

ADRIANA ANGELA ANTONIOLLI

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN

LEILA ABRAHAM LORIA

MARCO ANTÔNIO BARBOSA CÂNDIDO

OLGA STANKEVICIUS COLPO

ROGÉRIO PERNA

SERGIO ABU JAMRA MISAEL

DENISE TEIXEIRA GOMES
Secretária